

GPR  
Gabinete da Presidência  
Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Bloco C, Térreo, Sala T.150 |  
CEP 70094-900, Brasília-DF  
(61) 3103 7115 | (61) 3103 0818 (fax) | [presidencia@tjdft.jus.br](mailto:presidencia@tjdft.jus.br)

**Ofício 41.048/GPR**

Brasília, 11 de novembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora **LÍDICE DA MATA**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens no Brasil  
Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela  
70165-900 Brasília-DF

**Assunto: Resposta ao ofício n. 106/2015 - CPIADJ.**

Senhora Senadora,

1. Em atenção ao ofício n. 106/2015 - CPIADJ, encaminhado por Vossa Excelência e datado de 29 de setembro de 2015, esclareço que a geração de dados estatísticos é realizada a partir das informações registradas pelos usuários nos bancos de dados dos sistemas informatizados deste Tribunal. Desta feita, o resultado dos relatórios gerados será diretamente proporcional à qualidade dos registros inseridos nos bancos de dados, ou da existência de campos para sua inclusão.
2. Neste cenário, cabe informar a inexistência de registros relacionados à raça, conforme solicitado no item 4 do Requerimento n. 38/15. No tocante aos demais itens requeridos, este Tribunal requer uma dilação de 15 dias no prazo para a elaboração dos relatórios, em razão da complexidade e da necessidade de conferência dos dados.
3. Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Subsidiariedade, Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito	RECORRIBILIDADE
Em 16/11/2015, às 16 horas	
Nome: <u>Marcelo Assaffe Lopes</u>	
Matrícula: <u>267895</u>	Técnico Legislativo